



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de construção destinados à execução da obra de cercamento do Cemitério Municipal de Derrubadas/RS, visando proporcionar maior segurança, proteção do patrimônio público, organização e delimitação adequada da área destinada aos sepultamentos.

A inexistência ou insuficiência de cercamento favorece o acesso de pessoas e animais em locais não autorizados, aumenta a vulnerabilidade à ocorrência de atos de vandalismo, danos aos túmulos, jazigos e demais estruturas existentes, além de comprometer a conservação, limpeza e manutenção do espaço público.

A execução da obra com mão de obra própria do Município representa alternativa economicamente vantajosa, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução dos custos da intervenção e maior controle sobre a execução dos serviços.

A contratação atende ao interesse público ao assegurar melhores condições de preservação do patrimônio municipal, respeito ao ambiente destinado às homenagens e sepultamentos e adequada prestação dos serviços públicos relacionados à manutenção do cemitério.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Derrubadas/RS ainda não implantou o Plano de Contratações Anual (PCA). Dessa forma, a presente contratação não consta em referido instrumento de planejamento. Entretanto, a ausência do PCA não impede a realização da contratação, uma vez que a necessidade foi devidamente formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico e administrativo, possui previsão de recursos orçamentários e está alinhada aos programas e ações previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo para manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Os blocos de concreto estrutural e blocos canaleta deverão atender à ABNT NBR 6136, apresentando dimensões, resistência e acabamento compatíveis com a aplicação pretendida.



Os demais materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, possuindo características compatíveis com a utilização em cercamentos permanentes.

A contratada deverá realizar entrega única, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, salvo justificativa aceita pela Administração.

O transporte, carga, descarga e demais despesas correrão por conta da contratada.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações técnicas.

Materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

A empresa deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, demonstrando capacidade para fornecer os materiais nas condições estabelecidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia, considerando o projeto de cercamento do Cemitério Municipal, as dimensões da área a ser cercada e os elementos construtivos necessários para sua execução.

Foram estimados 750 blocos estruturais de concreto, 750 blocos canaletas, 260 metros de tela soldada galvanizada, 850 metros de arame ovalado galvanizado, 100 palanques de concreto armado e os demais materiais constantes do Documento de Formalização da Demanda.

Os quantitativos refletem a necessidade integral da obra, contemplando todos os componentes indispensáveis à sua execução, sem excessos ou insuficiências, observando os princípios da economicidade, eficiência e do adequado planejamento da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado mediante pesquisa de preços em conformidade com a regulamentação municipal e com o disposto na Lei nº 14.133/2021, utilizando metodologia capaz de refletir os valores praticados no mercado.

Serão consideradas, sempre que possível, contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, informações constantes no Licitacon.

Verificou-se que os materiais especificados são amplamente comercializados por diversos fabricantes e distribuidores, não havendo restrições de competitividade nem necessidade de adoção de soluções exclusivas, sendo o Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço unitário a modalidade mais adequada para obtenção da proposta mais vantajosa.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 32.294,29, apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os quantitativos definidos para cada item do objeto.

A memória de cálculo resulta da multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores unitários obtidos na pesquisa de mercado, consolidando o valor global previsto para a aquisição.

Os preços considerados refletem os valores praticados no mercado à época da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, servindo como referência para a definição do orçamento estimativo da contratação.



7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas alternativas como a manutenção da situação atual, a contratação de empresa para execução integral da obra e a aquisição exclusiva dos materiais para execução pela equipe própria do Município.

A manutenção da situação existente mostrou-se inadequada por não solucionar os problemas de segurança, preservação patrimonial e controle de acesso ao cemitério.

A contratação de empresa para execução completa da obra implicaria custos superiores em razão da inclusão de mão de obra, administração e demais encargos.

A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais de construção, permitindo que a Administração execute a obra com mão de obra credenciada, reduzindo custos, conferindo maior controle sobre a execução dos serviços e assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução atende plenamente às necessidades identificadas, apresenta viabilidade técnica e econômica e encontra-se compatível com o interesse público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será licitado com critério de julgamento pelo menor preço unitário, possibilitando a disputa individualizada entre os itens, ampliando a competitividade e permitindo a participação de maior número de fornecedores.

Embora os materiais possuam destinação comum para uma única obra, tratam-se de itens independentes e usualmente comercializados separadamente, inexistindo prejuízo técnico decorrente do parcelamento.

A forma adotada favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, observando os princípios da economicidade, isonomia e competitividade.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se proporcionar maior segurança ao patrimônio público, impedir o acesso irregular de pessoas e animais, reduzir ocorrências de vandalismo e preservar os túmulos, jazigos e demais estruturas existentes no Cemitério Municipal.

A contratação permitirá executar a obra com mão de obra própria, promovendo racionalização dos recursos públicos e redução dos custos de execução.

Também se pretende melhorar as condições de conservação, organização, limpeza e manutenção do espaço público, aumentando a eficiência administrativa e oferecendo melhores condições para utilização do cemitério pela população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser concluídas a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da reserva orçamentária e dos demais documentos necessários à instrução do processo licitatório.

A Secretaria Municipal responsável deverá definir o local de recebimento dos materiais, designar fiscal do contrato e organizar o cronograma de execução da obra com a equipe própria do Município.

Não há necessidade de aquisição prévia de equipamentos especiais nem de capacitação específica adicional dos servidores, considerando que a Administração dispõe de estrutura operacional compatível para a execução dos serviços.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização desta aquisição.

A execução da obra será realizada pela equipe própria da Administração Municipal, utilizando os materiais objeto desta contratação.

Eventuais aquisições futuras de materiais complementares, caso necessárias em decorrência de ajustes técnicos durante a execução, constituirão demandas independentes, observadas as normas de planejamento e contratação aplicáveis.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são considerados de baixa magnitude e concentram-se na produção, transporte e utilização dos materiais de construção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados materiais produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, reduzindo desperdícios e aumentando sua durabilidade.

As embalagens e resíduos gerados durante a execução da obra deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente.

A contratada deverá adotar boas práticas de transporte para minimizar perdas de materiais e evitar danos ao meio ambiente, enquanto a Administração deverá promover o uso racional dos insumos e a correta gestão dos resíduos eventualmente gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis, da viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao interesse público.

A aquisição dos materiais permitirá a execução da obra de cercamento do Cemitério Municipal com recursos próprios, promovendo maior segurança, preservação do patrimônio público, melhoria das condições de manutenção e adequada delimitação da área.

A solução apresenta compatibilidade com o planejamento institucional, disponibilidade orçamentária, observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e potencial para proporcionar a proposta mais vantajosa para a Administração, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Derrubadas, 14 de julho de 2026.

ANGELITA BOMM DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Turismo

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal